

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0890

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 470-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 20488/2019, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público; considerando o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Sônia de Fátima Perotti Bald e considerando o não comparecimento da candidata Heloisa Schardosin Ferreira no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de outubro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor Anos Finais – Língua Portuguesa

CAROLINE SULZBACH – Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0890

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 471-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.889, de 23 de setembro de 2019, no expediente nº 19205/2019 e considerando o não comparecimento das candidatas Adriana Saibro Domerask e Kátia Zilio Marques no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de outubro de 2019, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

ALINE FLORES DOS SANTOS - Classificação 23º lugar

ANA MARIA MERLO VON PORSTER - Classificação 29º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0890

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 472-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 23366/2019 e considerando a licença saúde e posterior maternidade da servidora efetiva Luiza Schramm Cenzi,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 14 de outubro de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

CRISTINA EDINARA KAPPLER STEYER - Classificação 33º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0890

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23504/2019
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 50.646,00 (cinquenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/93.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0890

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22802/2019
- CONTRATADA: JONAS ABEL SCHMITZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 23.751.903/0001-00
- VALOR: R\$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.